



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000125

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/06/18000125

Número / Ano	000125/2025
Data / Horário	18/06/2025 - 14:28:45
Assunto	Portaria nº 16/2025, concedendo férias.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 16 de 18 de junho de 2025.

**Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha/MG.**

**Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve
baixar a seguinte PORTARIA:**

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias
regulamentares;

**Art. 1º - Concede, a partir do dia 25 de julho de 2025, à servidora da Câmara
Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Mirelly de Paula Tâme Lima, ocupante do cargo de
advogada do legislativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período
aquisitivo de 01/10/2023 à 30/09/2024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido
cargo.**

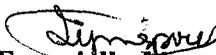
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 18 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
prefeitura nesta data.
em Bom Jesus da Penha 18.06.2025


Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal